



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324 / 25

Processo Administrativo: PMC.2025.00006384-40

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para diversas modalidades de esporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.994.074/0001-02, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	166497	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) CRONOMETRISTA E 01 (UM) MESÁRIO.	DIÁRIA	01	2.500,00
02	166498	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: UM 01 (UM) ARBITRO DE LARGADA, 01 (UM) ARBITRO DE BALIZAMENTO E 06 (SEIS) ÁRBITROS CRONOMETRISTAS.	DIÁRIA	01	3.750,00
06	166502	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL MASCULINO E FEMININO. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	JOGO	30	325,00
08	166505	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	JOGO	30	299,00
10	166507	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 16 (DEZESSEIS) ARBITROS.	DIÁRIA	01	11.700,00
11	166508	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL MASCULINO E FEMININO DE BASE, CATEGORIA SUB 14 ANOS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, TEMPO CRONOMETRADO DE 20x10x20 MINUTOS. (2 TEMPOS DE 20 MIN COM 10 MIN DE INTERVALO).	JOGO	32	210,00
12	166509	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO DE BASE, CATEGORIA SUB 14 ANOS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO O TERCEIRO SET, CASO NECESSÁRIO, TIE BREAK	JOGO	32	210,00
13	166510	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO DE BASE, CATEGORIA SUB 14 ANOS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, 4 QUARTOS DE 10 MINUTOS CRONOMETRADOS, COM INTERVALO DE 2 MINUTOS ENTRE OS QUARTOS.	JOGO	32	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



14	166511	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO DE BASE, CATEGORIA SUB 14 ANOS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, TEMPO CRONOMETRADO 15x5x15 MINUTOS (2 TEMPOS DE 15MIN COM 5 MIN DE INTERVALO).	JOGO	32	210,00
15	166512	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO, PARA CAMPO DE DIMENSÕES 35x10x35 METROS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) BANDEIRAS E 01 (UM) MESÁRIO.	JOGO	150	299,00
16	166513	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, PARA CAMPO DE DIMENSÕES 35x10x35 METROS. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 01 (UM) ÁRBITRO E 01 (UM) MESÁRIO.	JOGO	500	344,00
17	166518	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA KUNG FU. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 25 (VINTE E CINCO) ÁRBITROS. OBS.: CADA DIÁRIA EQUIVALE A SERVIÇOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 04 (QUATRO) HORAS	DIÁRIA	01	19.000,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 08 JUL 2025

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

GABRIEL VOLFFE

ARRUDA:327038

00894

VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Assinado de forma digital
por GABRIEL VOLFFE

ARRUDA:32703800894

Dados: 2025.07.03 17:41:50
-03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00006384-40

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de serviços de arbitragem para diversas modalidades de esporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

08 JUL 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: **GABRIEL VOLFFE**

CPF: **ARRUDA:32703800894**

Assinado de forma digital por GABRIEL

VOLFFE ARRUDA:32703800894

Dados: 2025.07.04 08:43:15 -03'00'

E-mail da Contratada: volffe.licitacoes@gmail.com

Assinatura: **GABRIEL VOLFFE ARRUDA:32703800894**

Assinado de forma digital por GABRIEL VOLFFE ARRUDA:32703800894
Dados: 2025.07.03 17:57:37 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Revogar o item da portaria 104427/2025, que nomeou a senhora VIVIANE MENEZES SABATINI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ORIENTADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar os itens da portaria 104363/2025, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ERIKA CAMILO ROPOLE
EVERTON CORREIA DE OLIVEIRA
EVERTON MACHADO PEREIRA

Revogar a portaria 104472/2025, que nomeou a senhora JULIANA VANESSA PEREIRA LORO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE-DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104602/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00093545-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/06/2025, o servidor CLAUDEMIR CHINKA PAIXAO, matrícula 143722-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104603/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00093254-10

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/06/2025, o servidor RICARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 142597-8, do cargo de Agente Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 104604/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00094874-95

RESOLVE

Designar o servidor EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, matrícula 129798-8, para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o afastamento do servidor FERNANDO LOURENCO VANIN, matrícula 108795-9, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104605/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00093843-35

RESOLVE

Designar o servidor FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO, matrícula 64428-5, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento da servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula 43597-0, no período de 16/07/2025 a 30/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104606/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00094316-01

RESOLVE

Revogar, a partir de 16/06/2025, o item da portaria 94240/2020, que nomeou o servidor EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 132723-2, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear, a partir de 16/06/2025, o servidor FAUSTO ANTONIO RAMALHO TAVARES, matrícula 122151-5, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 104607/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00050198-11

RESOLVE

Prorrogar, até 31/05/2026, a cessão da servidora ARYANE CRISTINA MARTINS COUTINHO, matrícula 129403-2, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 380ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA 104608/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00088264-15

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/07/2025, o item da portaria 101882/2024, que designou a servidora GIOVANA FERREIRA FRAU, matrícula 126573-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão Técnica do Território Noroeste, da Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 01/07/2025, o item da portaria 101895/2024, que designou a servidora LIBANNYA GABRIELLA GURGEL DE MELO, matrícula 137401-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Centro de Referência de Assistência Social Laudelina de Campos Melo, da Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Proteção

Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 01/07/2025, a servidora BERENICE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO, matrícula 138899-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Centro de Referência de Assistência Social Laudelina de Campos Melo, da Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 01/07/2025, a servidora LIBANNYA GABRIELLA GURGEL DE MELO, matrícula 137401-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão Técnica do Território Noroeste, da Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104609/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00038863-63

RESOLVE

Revogar o item da portaria 104451/2025, que nomeou o servidor ARLINDO DUTRA DA SILVA, matrícula 127430-9, como representante suplente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Nomear a servidora MARIANA INOCENCIO, matrícula 136644-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

PORTARIA 104610/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00039041-16

RESOLVE

Nomear, a partir de 26/07/2025, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, no período complementar do mandato 2024/2027.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO PROFISSIONAIS OU ÓRGÃOS DE CLASSE LIGADOS AOS IDOSOS

Ordem dos Advogados do Brasil - 3ª Subseção de Campinas (SP)
Titular: Saulo Matias dos Santos Pereira Cardoso, RG 16.178.318-1
Suplente: Luciana Gonçalves de Freitas, RG 23.225.225-7

PORTARIA 104611/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00093735-62

RESOLVE

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula 48258-7, para responder pela Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor ROBERTO MARTINS GRANJA, matrícula 107751-1, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104612/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00093735-62

RESOLVE

Designar o servidor GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALACHI, matrícula 108373-2, para responder cumulativamente pelo Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, da Secretaria Municipal de Justiça, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, em substituição ao servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula 48258-7, que responderá pela Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, durante as férias regulamentares do servidor ROBERTO MARTINS GRANJA, matrícula 107751-1.

Campinas, 27 de junho de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e o Decreto Federal n.º 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES: Localização: IMPLANTADO SOBRE A SEGUINTE ÁREA: Praça 02 - Jardim Nossa Senhora de Lourdes - Transc. n.º 19.764 3N Fls. 207 - 3º CRI. O NÚCLEO TEM ÁREA INCIDENTE SOBRE: Avenida Dr. Mário Malavazzi (Antiga Avenida 03) - Jardim Nossa Senhora de Lourdes - Transc. n.º 19.764 3N Fls. 208 - 3º CRI e Avenida Amilton Alves de Souza (Antiga Avenida 02) - Jardim Nossa Senhora de Lourdes - Transc. n.º 19.764 3N Fls. 209 - 3º CRI. O NÚCLEO TAMBÉM POSSUI COMO CONFRONTANTES: Praça 02 - Jardim Nossa Senhora de Lourdes - Transc. n.º 19.764 3N Fls. 207 - 3º CRI, Avenida Dr. Mário Malavazzi (Antiga Avenida 03) - Jardim Nossa Senhora de Lourdes - Transc. n.º 19.764 3N Fls. 208 - 3º CRI e Avenida Amilton Alves de Souza (Antiga Avenida 02) - Jardim Nossa Senhora de